Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize o programa de pavimenta?o comunit?ia com pedras irregulares nas vias p?licas do conjunto habitacional localizado no Distrito de Iguipor?

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que possibilitem a realiza?o do programa de pavimenta?o comunit?ia com pedras irregulares nas vidas p?licas do conjunto habitacional localizado no Distrito de Iguipor? no interior do Munic? io de Marechal C?dido Rondon.

V?ios mun?ipes que residem no referido conjunto habitacional procuraram estes Vereadores, manifestando o desejo de verem suas vias p?licas pavimentadas com pedras irregulares.

Sendo assim, o ideal seria promover uma reuni? entre representantes do Executivo Municipal e dos moradores do conjunto habitacional, buscando a realiza?o do programa com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 30 de Novembro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador

ELMIR PORT
Vereador